



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 21 de 14 de OUTUBRO de 1959

Do: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto: Modifica o Regimento da Faculdade de Odontologia.

O Vice-Reitor, em exercício, da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 24, letra "q", combinado com o artigo 64 do Estatuto da Universidade e em virtude de decisão do Conselho Universitário, em reunião de 13 de outubro de 1959, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Artº. 1º - Fica alterado o Regimento da Faculdade de Odontologia, o qual passará a ter a redação do ante projeto, anexo.

Artº. 2º - A presente alteração entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 14 de Outubro de 1959

*Affonso Rodrigues Filho*  
PROF. AFFONSO RODRIGUES FILHO

Vice-Reitor, em exercício

*Publicado no "Diário Oficial", de 21-4-60*